

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
Comissão de Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 007/2022

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 24/02/2022 10:15 | 01/03/2022 10:00 | 08/03/2022 10:00 | 11/03/2022 10:00 | 11/03/2022 10:01 |

Pedidos de Impugnação

| Data Pedido | Pedido | Data Resposta | Julgamento | Arquivos |
|--------------------|---|--------------------|------------|--|
| 24/02/2022 - 14:03 | IMPUGNAÇÃO - FALTA DE DOCUMENTOS TÉCNICOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 | 25/02/2022 - 14:42 | Indeferido | Julgamento: PARECER ao pregao 07 de 2022.pdf |

Boa Tarde !

IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA / RS

Prezados senhores :

Vimos por meio desta solicitar a impugnação do edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2021, tendo em consideração que, não foram incluídos como documentação de habilitação os documentos técnicos abaixo especificados, aos quais são obrigatórios para a operação da atividade de comercialização de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme exigência de legislação específica para cada documento.

Sendo assim, pedimos vossa atenção e análise cautelosa para deferimento ao nosso pedido de impugnação, amparados na legislação pertinente aos documentos conforme segue:

· CERTIFICADO DE VISTORIA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO .

· CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR EMITIDO PELO IBAMA ATUALIZADO DA FILIAL PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06 DE 15/03/2013.

· AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS EMITIDO PELO IBAMA.

· ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA JUNTAMENTE TAXA DO ALVARÁ MUNICIPAL E COM O COMPROVANTE DO PAGAMENTO – LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN , N° 1655

BAIRRO: BRIGADEIRO CEP: 92.420.360-00

MUNICÍPIO: CANOAS UF: RS

TELEFONE: (51) 3092.1855 – 3092.1850 FAX: (51) 3092.1858

E-MAIL: licitacoes.ferrari@terra.com.br

Após análise de todos os pedidos da impugnante, decido pela improcedência total da presente impugnação.

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|--------------------|--|--------------------|
| 24/02/2022 - 14:00 | Nossa Forma de Entrega via Vale-Gás - Pregão Nº 007/2022 | 25/02/2022 - 12:39 |



Bom Dia!

Ao Senhor(a) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio da Comissão de Licitação, venho, por meio deste e-mail, encaminhar um breve questionamento referente ao Processo Licitatório Nº 007/2022.

Nossa empresa utiliza a forma de operacionalização à entrega das (Re)Cargas de Gás GLP o sistema via "Vale-Gás Ultragaz" de P-02, P-05, P-13, P-20 e P-45, onde, após o recebimento da Nota de Empenho iremos emitir e enviar para o Órgão a Nota Fiscal juntamente com os Vales, de acordo com sua necessidade. Se possível, a solicitação deve ser conforme consumo mensal/quinzenal.

Em posse destes, os mesmos irão entrar em contato com o Supervisor/Consultor da Ultragaz de sua cidade e/ou região e irão efetuar a troca dos Vales pelas (Re)Cargas de Gás, posterior a isto, a Nota Fiscal será encaminhada para pagamento. Salientamos que, esta forma de operacionalização dará mais celeridade nas entregas das (Re)Cargas de Gás GLP, não alterando o objeto ou o prazo de entrega estabelecido no edital.

Deste modo, nossa dúvida é saber se este Órgão, aceita ou recusa esta forma de entrega.

Bom dia

Em resposta ao seu questionamento, informo que não adotamos como forma de entrega o vale gás, a entrega deverá ser realizada em conformidade com o edital.

24/02/2022 - 14:00

Documentação Técnica - ANP nº 49 para Distribuidoras - Pregão Eletrônica nº 07/2022

25/02/2022 - 14:34

Bom Dia!

1. Certificado atualizado da ANP (Agência Nacional do Petróleo)

A Companhia Ultragaz S.A, é uma distribuidora, sendo assim, a Agência Nacional do Petróleo (ANP), órgão competente, no uso de suas atribuições, conforme Resoluções e/ou Despachos, autoriza, em plena validade, o exercício de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, nos termos do Art. 3º, da Resolução ANP nº 49, de 30/11/2016 - D.O.U 02/12/2016, no caso de Distribuidoras.

Nestes Termos, solicitamos o aceite do referido documento supracitado, conforme anexo, para a presente licitação, facilitando para o (órgão) a busca da proposta mais vantajosa.

Boa tarde

Em resposta a sua solicitação, informo que deverá ser seguida a documentação exigida no edital, sendo que existe um campo com a descrição Documentos Diversos, que poderá ser utilizado.

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Qtde Mín. | Unidade | Observações |
|--------|---------------------|---------------|------------|-----------|---------|-------------|
| 0001 | GASOLINA COMUM | 6,970 | 120.000,00 | - | L | Homologado |
| 0002 | DIESEL COMUM S 500 | 5,863 | 100.000,00 | - | L | Homologado |
| 0003 | DIESEL S 10 | 5,893 | 90.000,00 | - | L | Homologado |
| 0004 | GÁS DE COZINHA P 13 | 110,000 | 200,00 | - | BTJ | Fracassado |

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|---|
| 24/02/2022 | PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007 - 2022- Licita Combustiveis e Gas.pdf |
| 25/03/2022 | Parecer Juridico 09 2022.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|--|---|
| 11/03/2022 - 10:19 | Negociação aberta para o processo 007/2022 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 11/03/2022 - 10:19 | Negociação aberta para o processo 007/2022 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4 do processo 007/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 11/03/2022 - 10:20 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 12:20. |

Habilitados

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------------------|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001 | Gasolina Comum | N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | GASOLINA C COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 7,490 | 120.000,00 | 898.800,000 |
| 0002 | Diesel Comum S 500 | N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | OLEO DIESEL B S500 COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 7,199 | 100.000,00 | 719.900,000 |
| 0003 | Diesel S 10 | N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | OLEO DIESEL B S10 COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 7,229 | 90.000,00 | 650.610,000 |
| 0004 | Gás de cozinha P 13 | | | | 0,000 | 200,00 | 0,000 |

Itens marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--------------------------------------|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |

Página 2 de 9



| | |
|---|---|
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Inidôniade | DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Gasolina Comum

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------------|-------------|
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 01.036.032/0001-00 | 10/03/2022 - 18:34:17 | Comum | SANTA LUCIA | 120.000,00 | R\$ 7,499 | R\$ 899.880,000 | Sim |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 26.676.710/0001-20 | 11/03/2022 - 08:31:29 | GASOLINA C COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 120.000,00 | R\$ 7,490 | R\$ 898.800,000 | Sim |

0002 - Diesel Comum S 500

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------------|-------------|
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 01.036.032/0001-00 | 10/03/2022 - 18:25:32 | Comum | SANTA LUCIA | 100.000,00 | R\$ 7,180 | R\$ 718.000,000 | Sim |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 26.676.710/0001-20 | 11/03/2022 - 08:49:35 | OLEO DIESEL B S500 COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 100.000,00 | R\$ 7,199 | R\$ 719.900,000 | Sim |

0003 - Diesel S 10

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|------------|-----------|-----------------|-------------|
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 01.036.032/0001-00 | 10/03/2022 - 18:26:19 | Comum | SANTA LUCIA | 90.000,00 | R\$ 7,210 | R\$ 648.900,000 | Sim |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 26.676.710/0001-20 | 11/03/2022 - 08:50:06 | OLEO DIESEL B S10 COMUM | SUL COMBUSTIVEIS LTDA | 90.000,00 | R\$ 7,229 | R\$ 650.610,000 | Sim |

0004 - Gás de cozinha P 13

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 01.036.032/0001-00 | 10/03/2022 - 18:32:07 | GLP P13 | SANTA LUCIA | 200,00 | R\$ 130,000 | R\$ 26.000,000 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 01.036.032/0001-00 | 60 dias |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 26.676.710/0001-20 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - Gasolina Comum

| Data | Valor | CNPJ |
|-----------------------|------------------|--|
| 10/03/2022 - 18:34:17 | 7,499 (proposta) | 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI |
| 11/03/2022 - 08:31:29 | 7,490 (proposta) | 26.676.710/0001-20 - N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |



0002 - Diesel Comum S 500

| Data | Valor | CNPJ |
|-----------------------|------------------|--|
| 10/03/2022 - 18:25:32 | 7,180 (proposta) | 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI |
| 11/03/2022 - 08:49:35 | 7,199 (proposta) | 26.676.710/0001-20 - N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |

0003 - Diesel S 10

| Data | Valor | CNPJ |
|-----------------------|------------------|--|
| 10/03/2022 - 18:26:19 | 7,210 (proposta) | 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI |
| 11/03/2022 - 08:50:06 | 7,229 (proposta) | 26.676.710/0001-20 - N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |

0004 - Gás de cozinha P 13

| Data | Valor | CNPJ |
|-----------------------|--------------------|--|
| 10/03/2022 - 18:32:07 | 130,000 (proposta) | 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Data de Validade | Arquivo |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|--|-------------------|------------------|---|
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 18:19 | Crisley Freitas dos Santos | 26676710000120 | REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | 02/03/2022 | - | CNPJ |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 18:47 | Crisley Freitas dos Santos | 2022.CTD.6DGV.8ENV.ZQIJ.7L | TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERR | 09/03/2022 | - | Certidão Negativa de Falência ou Concordata |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 18:50 | Crisley Freitas dos Santos | 0019012895 | SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL | 09/03/2022 | 07/05/2022 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 18:53 | Crisley Freitas dos Santos | 2022021202122709659278 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 02/03/2022 | 13/03/2022 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 18:59 | Crisley Freitas dos Santos | 7095080/2022 | BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS | 02/03/2022 | 29/08/2022 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 19:03 | Crisley Freitas dos Santos | PR/RS0181376 | AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO | 09/03/2022 | 09/06/2022 | Certificado atualizado da ANP |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 19:06 | Crisley Freitas dos Santos | 05538/2019 | FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (FEPAM) | 08/08/2019 | 31/05/2022 | Autorização de Licenciamento Ambiental da Empresa nos órgãos competentes |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 19:24 | Crisley Freitas dos Santos | - | - | 16/11/2016 | - | Contrato Social |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 19:26 | Crisley Freitas dos Santos | - | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA | 08/03/2022 | 08/04/2022 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 19:30 | Crisley Freitas dos Santos | - | PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL | 10/03/2022 | 09/09/2022 | Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União |
| N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 10/03/2022 - 20:10 | Crisley Freitas dos Santos | 0 | RECEITA ESTADUAL RS | 10/03/2022 | 10/04/2022 | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. |



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 11/03/2022 - 15:00 | 17/03/2022 - 18:00 | 21/03/2022 - 18:00 |

0002 - Diesel Comum S 500

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 11/03/2022 - 14:17:47 | Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Req | Deferido |
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 11/03/2022 - 14:26:06 | Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51. Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário, nos termos do item 9.1.7 do Edital. | Indeferido |

Justificativa: A empresa solicitou mais de uma intenção de recurso.

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 14/03/2022 - 15:02:31 | apresentação de recurso anexado abaixo RECURSO PREGÃO 007 2022.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 22/03/2022 - 10:37:38 | O Fornecedor não anexou a documentação referente ao item 9.2 letra J - Certidão negativa de Falência ou Concordata. Parecer Juridico.pdf. |

0003 - Diesel S 10

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|------|---------------|----------|------------|
|------|---------------|----------|------------|



01.036.032/0001-00 -
COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS E
LUBRIFICANTES SANTA
ANA EIRELI

11/03/2022 - 14:26:40

Razões de Recurso

Deferido

Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;"
Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51.
Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário, nos termos do item 9.1.7 do Edital.

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 14/03/2022 - 15:03:06 | apresentação de recurso anexado abaixo RECURSO PREGÃO 007 2022.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 22/03/2022 - 10:38:54 | O Fornecedor não anexou a documentação referente ao item 9.2 letra J - Certidão negativa de Falência ou Concordata. Parecer Jurídico.pdf. |

0004 - Gás de cozinha P 13

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 11/03/2022 - 14:27:06 | Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51. Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário, nos termos do item 9.1.7 do Edital. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 01.036.032/0001-00 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI | 14/03/2022 - 15:03:50 | recurso apresentado com justificava abaixo RECURSO PREGÃO 007 2022.pdf. | Indeferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 22/03/2022 - 10:39:19 | O Fornecedor não anexou a documentação referente ao item 9.2 letra J - Certidão negativa de Falência ou Concordata. Parecer Jurídico.pdf. |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 11/03/2022 - 10:01:31 | Pregoeiro | Bom dia! |
| 11/03/2022 - 10:01:43 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 11/03/2022 - 10:05:38 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 11/03/2022 - 10:05:38 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 11/03/2022 - 10:05:38 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,001. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 11/03/2022 - 10:05:38 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 11/03/2022 - 10:06:16 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 10:06:16 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 11/03/2022 - 10:06:22 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 10:06:22 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 11/03/2022 - 10:07:04 | Pregoeiro | Podem iniciar seus lances. |
| 11/03/2022 - 10:08:34 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 10:08:34 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 11/03/2022 - 10:08:36 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 10:08:36 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 11/03/2022 - 10:16:18 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 11/03/2022 - 10:16:24 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 11/03/2022 - 10:18:36 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 11/03/2022 - 10:18:36 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 11/03/2022 - 10:19:17 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,490. |
| 11/03/2022 - 10:19:17 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7,180. |
| 11/03/2022 - 10:19:17 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 7,210. |
| 11/03/2022 - 10:19:17 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 130,000. |
| 11/03/2022 - 10:19:17 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 11/03/2022 - 10:20:07 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 12:20. |
| 11/03/2022 - 10:31:13 | F. COMERCIO DE COMBU... | Documentação Item 0002: Bom dia, conforme vem subindo os combustíveis e gás nos últimos dias, não temos como manter o preço que estava no edital, além de que se tem previsão de mais subas ao decorrer dos dias. |
| 11/03/2022 - 10:31:32 | F. COMERCIO DE COMBU... | Documentação Item 0003: Bom dia, conforme vem subindo os combustíveis e gás nos últimos dias, não temos como manter o preço que estava no edital, além de que se tem previsão de mais subas ao decorrer dos dias. |
| 11/03/2022 - 10:31:43 | F. COMERCIO DE COMBU... | Documentação Item 0004: Bom dia, conforme vem subindo os combustíveis e gás nos últimos dias, não temos como manter o preço que estava no edital, além de que se tem previsão de mais subas ao decorrer dos dias. |
| 11/03/2022 - 10:42:39 | F. N M COMERCIO DE ... | Negociação Item 0001: Bom dia! Devido a alta significativa nos combustíveis, fica impossível ofertar melhor preço. Ficando assim, ineqüívvel o termo de referencia. Temos previsão de mais suba. |
| 11/03/2022 - 11:17:19 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 11/03/2022 - 11:23:58 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 11/03/2022 - 11:34:27 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 11/03/2022 - 11:34:38 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 11/03/2022 - 11:34:48 | Sistema | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | Motivo: O Fornecedor não anexou a documentação referente ao item 9.2 letra J - Certidão negativa de Falência ou Concordata. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com lance de R\$ 7,199. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA com lance de R\$ 7,229. |
| 11/03/2022 - 13:22:05 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 11/03/2022 - 13:22:19 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. |
| 11/03/2022 - 13:22:19 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. |
| 11/03/2022 - 13:22:19 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor N M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. |
| 11/03/2022 - 13:25:16 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 15:00. |
| 11/03/2022 - 14:17:47 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 11/03/2022 - 14:26:06 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 11/03/2022 - 14:26:40 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003. |
| 11/03/2022 - 14:27:06 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004. |
| 11/03/2022 - 16:09:47 | Pregoeiro | Retornaremos na segunda-feira |
| 14/03/2022 - 08:34:43 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0004. |
| 14/03/2022 - 08:34:43 | Sistema | Intenção: Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51. Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário,... (CONTINUA) |
| 14/03/2022 - 08:34:43 | Sistema | (CONT. 1) nos termos do item 9.1.7 do Edital. |
| 14/03/2022 - 08:34:53 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0003. |
| 14/03/2022 - 08:34:53 | Sistema | Intenção: Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51. Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário,... (CONTINUA) |
| 14/03/2022 - 08:34:53 | Sistema | (CONT. 1) nos termos do item 9.1.7 do Edital. |
| 14/03/2022 - 08:35:59 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002. |
| 14/03/2022 - 08:35:59 | Sistema | Intenção: Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Requer a dilação de prazo para juntada da Certidão Negativa Cível emitida pelo Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que houve a juntada duplicada da Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Salienta-se que não houve prejuízo à concorrência e não é fato impeditivo a falta de tal documento. Tanto que o código de controle inserido no sistema foi da Certidão Judicial Negativa, qual seja: 70f341a4082641885806483a8cf54e51. Portanto, requer seja julgado procedente o presente recurso, para ao fim, possibilitar a juntada da certidão judicial negativa emitida pelo Poder Judiciário,... (CONTINUA) |
| 14/03/2022 - 08:35:59 | Sistema | (CONT. 1) nos termos do item 9.1.7 do Edital. |
| 14/03/2022 - 08:35:59 | Sistema | Justificativa: A empresa solicitou mais de uma intenção de recurso. |
| 14/03/2022 - 08:36:44 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 14/03/2022 - 08:36:44 | Sistema | Intenção: Razões de Recurso Considerando o item 9.1.7. do Edital que dispõe: "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;" Req |
| 14/03/2022 - 08:44:30 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 21/03/2022 às 18:00. |
| 14/03/2022 - 15:02:31 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0002. |
| 14/03/2022 - 15:03:06 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0003. |
| 14/03/2022 - 15:03:50 | Sistema | O fornecedor COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0004. |
| 18/03/2022 - 10:58:18 | Sistema | O autoridade competente enviou contrarrazão para o item 0002. |
| 18/03/2022 - 10:59:24 | Sistema | O autoridade competente enviou contrarrazão para o item 0003. |
| 18/03/2022 - 10:59:49 | Sistema | O autoridade competente enviou contrarrazão para o item 0004. |
| 25/03/2022 - 15:10:06 | Pregoeiro | Em conformidade com parecer jurídico 009/2022 anexado, damos continuidade ao processo |
| 25/03/2022 - 15:16:05 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 25/03/2022 - 15:20:02 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por Fernanda Paliga da Rosa. |
| 25/03/2022 - 15:23:05 | Sistema | O item 0002 foi adjudicado por Garleno Alves da Silva. |
| 25/03/2022 - 15:23:41 | Sistema | O item 0003 foi adjudicado por Garleno Alves da Silva. |
| 25/03/2022 - 15:33:11 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Garleno Alves da Silva. |
| 25/03/2022 - 15:33:20 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por Garleno Alves da Silva. |
| 25/03/2022 - 15:33:33 | Sistema | O Item 0003 foi homologado por Garleno Alves da Silva. |

Fernanda Paliga da Rosa

Pregoeiro

Página 8 de 9



Veridiana Lopes de Sousa

Apoio

